



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 06 JUN. 2018 <i>Carlos Alberto Martins Mendes</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	5138/18
-----------	--	-----------	---------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de patrolamento e cascalhamento da Linha 153 que liga os Municípios de Ji-paraná e Ouro Preto do Oeste.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de patrolamento e cascalhamento da Linha 153 que liga os Municípios de Ji-paraná e Ouro Preto do Oeste.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2018.

LAZINHO DA FETAGRO
LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem no sentido de ser providenciado o patrolamento e cascalhamento da Linha 153 que liga os Municípios de Ji-paraná e Ouro Preto do Oeste (trecho compreendido entre as linhas 205 e 208) cerca de aproximadamente 12 km, sendo de vital importância que condições de tráfego para os veículos no escoamento das produções sejam garantidos, o que implica também a garantia de segurança e crescimento para toda região. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.